

**ÍLIA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 33.826.068/0001-83 – NIRE 53300019924 – Companhia Fechada

**Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 6 de dezembro de 2024**

Ficam convocados os acionistas da **Ília Gestão e Participações S.A.** (“Companhia”), na forma prevista no artigo 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em primeira convocação, em 6 de dezembro de 2024, às 13h30, na sede social da Companhia, localizada no Setor SCN Quadra 4 Bloco B, S/N, Sala 1102, Parte A, Asa Norte, CEP 70714-020, na Cidade de Brasília, Distrito Federal e/ou de modo digital por meio da plataforma Google Meet (“AGE”) para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** aprovação da reorganização societária envolvendo as subsidiárias da Companhia, consistindo (a) na incorporação da Ília Culture Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.289.330/0001-35 (“Ília Culture”) pela Ília Digital S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.653.740/0001-20 (“Ília Digital”); e (b) na incorporação da Ília Platforms Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.678.616/0001-40 (“Ília Platforms”) pela Ília Digital (ambas as incorporações, em conjunto, a “Incorporação”); e **(ii)** autorização à administração da Companhia e de suas subsidiárias Ília Digital, Ília Culture e Ília Platforms para praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes para implementação da Incorporação, em observância ao Estatuto Social e ao Acordo de Acionistas da Companhia. Em observância ao artigo 135, §3º, da Lei das S.A., a documentação pertinente sobre os itens da Ordem do Dia encontra-se à disposição na sede da Companhia, podendo os acionistas contatarem a Companhia no e-mail: [juridico@ilia.digital](mailto:juridico@ilia.digital) para providenciar acesso a tal documentação.

Para participarem virtualmente da AGE por meio da plataforma eletrônica Google Meet, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão ingressar no link que será enviado pelo jurídico da Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da AGE. Acionistas credenciados, ou seus respectivos representantes legais e procuradores, que participarem via Google Meet de acordo com as instruções da Companhia serão considerados presentes na AGE.

Para exercer seus direitos na AGE (seja presencialmente ou virtualmente), (i) os acionistas, seus representantes legais e/ou procuradores deverão comparecer à AGE portando documento de identidade; (ii) caso o acionista seja representado por procurador, deverá ser apresentada cópia digitalizada da procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente; (iii) no caso de acionistas pessoas jurídicas, deverá ser disponibilizado à Companhia cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iv) no caso de acionistas que sejam fundos de investimentos, último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Brasília, 26 de novembro de 2024.

**Emmanuel Stephane Orillard** – Presidente do Conselho de Administração.

Signed by:

686F13CF6124429...